

Conselho de Administração
Presidente
Aurélio de Almeida Prado Cidade

Membros
Fernão Lara Mesquita, Francisco Mesquita Neto, Júlio César Mesquita, Patrícia Maria Mesquita e Roberto C. Mesquita

Opinião
Diretor de Opinião: Ruy Mesquita
Editor Responsável: Antonio Carlos Pereira

Informação
Diretor de Conteúdo: Ricardo Gandour
Editor-Chefe Responsável: Roberto Gazzzi

Administração e Negócios
Diretor Presidente: Silvio Genesini
Diretor de Mercado Leitor: João Carlos Rosas
Diretor Financeiro: Ricardo do Valle Dellape
Diretora Jurídica: Mariana Uemura Sampaio

estadão.com.br

A versão na Internet de
O Estado de S. Paulo

Notas & Informações

Anistia e acesso à verdade



O noticiário sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de manter inalterada a Lei da Anistia destacou que os 7 ministros contrários à revisão pleiteada pela Ordem dos Advogados do Brasil para permitir a abertura de processos contra acusados de torturar presos políticos durante a ditadura militar invocaram, todos, a dimensão política do ato de 1979. A anistia, apontaram eles com razão, resultou de um pacto entre o governo e as oposições, no Congresso e na sociedade, pela pacificação do País, inaugurando o processo de transição que desembocaria, 5 anos depois, no restabelecimento da democracia sem novos ciclos de violência.

De fato, embora não fosse propriamente essa a prioridade da grande maioria dos grupos e organizações,

entre os quais a Ordem dos Advogados do Brasil, que se articularam para criar o Movimento pela Anistia, na passagem do governo do general Ernesto Geisel para o de João Figueiredo – mas libertar os encarcerados do regime e promover o retorno dos exilados –, as forças opositoristas que negociavam com os militares aceitaram que, para se consumir, o perdão “amplo, geral e irrestrito” fosse incluído na anistia os “crimes conexos” – codinome para os abusos de toda ordem, inclusive a tortura.

E assim se deu. “A lei nasceu de um acordo de quem tinha legitimidade para celebrar esse pacto”, avaliou o ministro Cezar Peluso, no seu primeiro julgamento como presidente do Supremo Tribunal Federal. Mesmo Ricardo Lewandowski, um dos dois juizes que se pronunciaram pela revisão da lei (o outro foi Ayres Britto), guardou-se de defender a

quebra automática da anistia para todos os apontados como torturadores. Ele sustentou que a Justiça deveria decidir “caso a caso” para determinar se os crimes alegadamente cometidos foram políticos ou comuns.

No entanto, a sucessão de manifestações no Supremo Tribunal Federal em favor da incolumidade da Lei da Anistia, por ter sido a reconciliação política o seu objetivo essencial – “a anistia foi aprovada para esquecer o passado e viver o presente com vistas ao futuro”, sintetizou o ministro Gilmar Mendes –, acabou deixando em segundo plano um argumento de certo ainda mais poderoso. Está contido no parecer do relator da ação, Eros Grau, ele próprio vítima do arbítrio nos anos 1970. “Nem mesmo o Supremo Tribunal Federal está autorizado a reescrever leis de anistia”, apontou, depois de rever os casos anteriores do gênero no Brasil e em países vizinhos. “Só o Congresso

Nacional (que aprovou a de 1979) poderia fazer isso.”

O raciocínio se casa com princípios de direito que também desautorizam a revisão judicial da medida tomada há 30 anos. Os partidários do julgamento dos torturadores afirmam que a legislação penal brasileira considera a tortura crime e que o Brasil é signatário de convenções internacionais que tornam o crime imprescritível. É fato. Mas quando a anistia foi promulgada, nem uma coisa nem outra havia acontecido. Ambas datam de muito mais tarde. “A legislação não pode retroagir para punir quem quer que seja”, observa o jurista Ives Gandra Martins. Leis só retroagem para beneficiar.

Se a punição é impossível, a menos que o Congresso reedite a lei da anistia, como frisou Eros Grau, nem por isso deve se colocar uma laje sobre o que se passava nos porões da repressão. Para Celso de Mello, deca-

no do Supremo Tribunal Federal, “a improcedência da ação (movida pela Ordem dos Advogados do Brasil) não impõe qualquer óbice à busca da memória”. Não basta, portanto, o repúdio “a todas as modalidades de tortura, de ontem e de hoje, civis ou militares”, nas palavras de Grau. As famílias dos mortos e desaparecidos têm inquestionável direito de conhecer as circunstâncias de seu padecimento e de dar sepultura digna aos seus restos.

A verdade documentada sobre uma das mais sombrias quadras de sua história recente, apesar dos rancores que poderá despertar, representará uma satisfação moral às famílias das vítimas da ditadura. Mais que isso, preenchendo um lapso da história nacional, a revelação daqueles fatos permitirá que se cimentem as trincas que ainda dividem setores da sociedade, mesmo tendo-se passado um quarto de século.

Crescem os empregos formais

A redução da informalidade no mercado de trabalho é um dos resultados mais positivos do desenvolvimento da economia brasileira. Com um número substancialmente maior de pessoas trabalhando dentro da lei, são previsíveis os efeitos sobre o consumo, o crédito, o treinamento de mão de obra, além da contribuição para as contas públicas, com um volume crescente de contribuições para a Previdência Social.

Segundo o IBGE, a taxa de trabalhadores com carteira assinada bateu um recorde em janeiro, quando superou 50% da população economicamente ativa (PEA), atingindo 50,3%, a maior taxa desde 1994. Em fevereiro, o trabalho formal seguiu avançando (50,7% da PEA) e a expectativa é de novos ganhos nos meses seguintes. Sobre a tendência, o IBGE fornece uma indicação importante: em fevereiro, as vagas com carteira assinada aumentaram 6% em relação a fevereiro de 2009, enquanto as vagas sem registro em carteira caíram 0,8%.

Um maior número de empregadores parece ter-se convencido de que, em um mercado com falta de mão de obra capacitada, é preciso oferecer as garantias da CLT para atrair os trabalhadores de que necessitam. Isso tem levado, na interpretação da Dieese, à revalorização da carteira de trabalho, um documento que parecia destinado à extinção na década de 1990.

Embora tenham crescido também no setor de serviços, as contratações têm sido puxadas pela rápida recuperação da indústria e, especialmente, pela expansão ainda mais acelerada da construção civil, com reflexos diretos sobre a oferta de empregos formais.

Com uma receita mensal regular mais 13,9% salário, é previsível que haja aumento do consumo. A partir de determinado ponto, isso não se resume ao consumo dos chamados bens de salário – alimentação, transporte, aluguel, etc. –, incluindo acesso mais amplo a financiamento para aquisição de

Os efeitos deverão ser positivos para a economia e para as contas públicas

bens duráveis. Como as construtoras e incorporadores se vêm voltando mais para as classes de mais baixa renda, o vínculo trabalhista também exerce influência sobre o crédito à habitação.

Na prática, tem-se verificado grande mobilidade de mão de obra. Como os setores mais ligados à exportação de manufaturados têm-se mostrado menos dinâmicos e como muitas vagas na indústria deixaram de existir em razão da automação, a força de trabalho naturalmente se movimenta. A construção civil e outros setores mais demandantes de mão de obra têm absorvido trabalhadores de outras áreas que estavam ociosos ou aqueles que estavam na informalidade. Para

as empresas, vale a pena, em face das perspectivas de expansão, investir na qualificação profissional.

O impacto dessa mudança no mercado de trabalho já se faz sentir sobre as contas da Previdência Social. Segundo os últimos dados divulgados, o déficit do INSS, no primeiro bimestre do ano, foi de R\$ 7,51 bilhões, 19,8% inferior ao acumulado em janeiro e fevereiro de 2009. Por isso, o Ministério da Previdência Social revisou para baixo a previsão do déficit este ano, que pode ficar em R\$ 50 bilhões, R\$ 2 bilhões a menos do que previsto anteriormente.

Falta, porém, agregar muita gente. A Previdência calcula que existam 150 mil microempresas que permanecem fora do sistema formal de trabalho e o IBGE estima que nas grandes regiões metropolitanas há 8 milhões de pessoas que trabalham sem vínculo empregatício.

As perspectivas de evolução, apesar de tudo, são animadoras. Se, de um lado, cresceu o nível de exigência dos trabalhadores, inclusive nos setores agroindustriais mais avançados, existe também mais confiança das empresas na estabilidade da economia.

A inflação teve um repique nos últimos meses, mas o governo tem instrumentos para evitar sua escalada. O crédito continua caro, mas o acesso a ele tem melhorado para pessoas físicas e jurídicas. Paralelamente, mais empresas abrem o capital e levantam recursos no mercado de capitais. O aumento do emprego formal é indissociável desse quadro.

A falência do sistema prisional

Sem condições técnicas e orçamentárias de expandir o número de vagas do sistema prisional no mesmo ritmo em que aumentam as prisões que têm sido feitas pela polícia e as condenações judiciais, o governo federal elaborou projeto para autorizar o monitoramento eletrônico de 80 mil presos – o equivalente a um quinto da população carcerária do País. A medida terá por objetivo desafogar os estabelecimentos penais, liberando criminosos de baixa periculosidade, que seriam controlados por tornozeleiras eletrônicas.

Por causa da superlotação e da insalubridade das prisões, o Brasil foi recentemente denunciado por ONGs ao Conselho de Direitos Humanos da ONU. Além de criticar o governo por não ter implantado o protocolo da convenção contra a tortura, de 2007, a entidade exige das autoridades brasileiras providências urgentes para coibir maus-tratos nos presídios.

Esta não foi a primeira vez que o Brasil sofreu uma denúncia num organismo multilateral por desrespeito aos direitos dos presos. Há alguns anos, a situação carcerária do Espírito Santo, onde foram descobertos presos encarcerados em ôniabus, adolescentes detidos em contêineres e uso de tranquilizantes em unidades de internação de menores infratores, foi objeto de denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA.

O sistema prisional abriga quase 480 mil presos e tem um

déficit estimado em cerca de 180 mil vagas. E, como o número de detidos e apenados vem crescendo a uma taxa de 7,3% ao ano, não há investimento em ampliação no número de carceragens e penitenciárias que dê conta da demanda. Entre 1995 e 2009, o número de presos triplicou. Por causa da superlotação, os estabelecimentos penais não conseguem educar os presos, para que possam ser reintegrados ao convívio social. Esse é um dos fatores responsáveis pela alta taxa de reincidência criminal no País, que se situa em torno de 70% (ante 16% na Europa e nos EUA). Foi

A desumana e crescente superlotação gera uma proliferação de soluções meramente paliativas

por isso que, há uma semana, o novo presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Cezar Peluso, afirmou que o modelo penitenciário brasileiro está próximo da “falência total”.

Para tentar evitar esse colapso, o governo federal prometeu liberar, nos próximos dias, R\$ 470 milhões para a construção de centros de detenção provisória, que irão acolher 32 mil presos que hoje se encontram amontoados em delegacias de polícia. Dispondo de apenas 15 mil vagas, as carceragens policiais estão tão abarrotadas quanto os presídios, abrigando 58 mil pessoas que aguardam o julgamento, segundo estimativas do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), subordinado ao Ministério da Justi-

ça. O problema é que, por incompetência administrativa, falta de projetos adequados e entraves ambientais, vários Estados não conseguiram sequer gastar os recursos já repassados pela União. Segundo a Caixa Econômica Federal, algumas unidades da Federação mantêm parados R\$ 806 milhões destinados à construção de presídios.

A crise do sistema prisional foi agravada, nos últimos anos, pelas mudanças ocorridas no perfil da criminalidade. Entre 2000 e 2010, o número de presos envolvidos com tráfico de drogas pulou de 9% para 22% da população carcerária. Isso ocorreu porque, em face da expansão do narcotráfico, em 2006 o Congresso aumentou o rigor da legislação penal, elevando a pena mínima de três para cinco anos de reclusão para os traficantes e limitando a concessão de liberdade provisória. Essa conjugação de sanções mais severas e menos benefícios agravou o problema da superlotação do sistema prisional. E, para tentar desafogá-lo, o Executivo, caminhando numa linha oposta à adotada pelo Legislativo há quatro anos, quer substituir o encarceramento pela coerção eletrônica, por meio de tornozeleiras.

A ideia não é nova. Há vários projetos sobre a matéria no Congresso. E a decisão do governo de preparar mais um, a oito meses do término do mandato do presidente Lula, mostra que legisladores e dirigentes não conseguem se entender nem dispõem de alternativas de curto prazo para evitar o colapso do sistema prisional.

ADVOCACIA Pelo direito de defesa

Parabéns a Antônio Cláudio Mariz de Oliveira pela oportunidade do artigo *Advocacia agredida* (29/4, A2). Ao sustentar as prerrogativas dos advogados, Mariz defende o Estado Democrático de Direito, do qual a advocacia é sustentáculo essencial. Esse texto é fundamental em nossos dias, quando profissionais que sempre lutaram pela preservação democrática dos direitos de defesa têm seus direitos desrespeitados.

MICHEL TEMER, presidente da Câmara dos Deputados
imprensa@camara.gov.br
Brasília

Incompreensão

Mariz de Oliveira faz uma defesa esplendorosa do ofício de advogado. Para quem assistiu à cena, foi

chocante a forma como foi exposto e agredido o dr. Roberto Podval, advogado do casal Nardoni, que fazia cumprir o direito constitucional de ampla defesa de seus clientes. Para os que militam nos foros deste país, não são desconhecidos os incontáveis advogados que patrocinam a defesa dos que, sem recursos financeiros para pagar, ainda assim encontram acolhida. Mostre-se, em favor dos advogados, apenas uma parcela de suas dificuldades ao enfrentar diariamente a espantosa máquina burocrática. Os advogados brasileiros têm se mostrado tenazes, obstinados e jamais se deixarão abater pelo momento de obscurantismo que hoje os torna alvos de incompreensão. Outros momentos já houve em que foi pela voz de tantos advogados que a plenitude democrática voltou a imperar entre nós.

ROBERTO CURSINO BENITEZ
benitez.gimenez@hotmail.com
São José dos Campos

“Time is money?”

SERGIO S. DE OLIVEIRA / MONTE SANTO DE MINAS (MG), SOBRE A LISTA DA REVISTA AMERICANA
ssoliveira@netsite.com.br

“Prefiro ter de sustentar um Ministério da Segurança Pública a qualquer outro”

KLAUS BENVENUTO / SANTO ANDRÉ, SOBRE A PROPOSTA DE JOSÉ SERRA
klausbenvenuto@gmail.com

“Quando inventaram a pólvora, os chineses só pretendiam usá-la para fogos de artifício e sinalização”

CLÁUDIO MOSCHELLA / SÃO PAULO, SOBRE O IRÃ PROMETER NÃO FABRICAR ARMAS NUCLEARES
arquiteto@claudiomoschella.net

VOCÊ NO ESTADÃO.COM.BR

TEMA DO DIA

TOTAL DE COMENTÁRIOS NO PORTAL:

Site faz PT ir à Justiça contra os tucanos

2.568

‘Gente que Mente’, cujo domínio pertence ao PSDB, pode ser processado por calúnia e difamação

● “O PT gosta muito de atirar pedras e quebrar o telhado dos outros, mas não gosta que os outros lhe atirem de volta.”

CARLOS GONÇALVES

● “Eu não acho que o PSDB esteja fazendo campanha suja na internet. E olha que nem tucano eu sou.”

RODRIGO AZEVEDO

● “A campanha do medo não funciona mais. No governo Lula, os diplomatas nunca tiraram os sapatos para ninguém.”

ADEZILIO PENA MEDINA

O ESTADO DE S. PAULO

Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 55 - 6º andar, CEP 02598-900
Fax: (11) 3856-2920
E-mail: forum@grupestado.com.br

As cartas devem ser enviadas com assinatura, identificação, endereço e telefone do remetente e poderão ser resumidas. O Estado se reserva o direito de selecionar a publicação. Correspondência sem identificação completa será desconsiderada.

Central de atendimento ao leitor:

3856-5400 - falecom.estado@grupestado.com.br
Central de atendimento ao assinante
Capital: 3959-8500
Demais localidades: 0800-014-77-20
www.assinante.estado.com.br
Classificados por telefone: 3855-2001

Vendas de assinaturas:

Capital: 3950-9000
Demais localidades: 0800-014-9000
Central de atendimentos às agências de publicidade: 3856-2531 - cia@estado.com.br
Preços venda avulsa: SP, RJ, MG, PR, SC e DF: R\$ 2,50 (segunda a sábado) e R\$ 4,00 (domingo). ES, RS, GO e MT: R\$ 3,20 (segunda a sábado) e R\$ 5,80 (domingo). MS: R\$ 3,20 (segunda a sábado) e R\$ 4,20 (domingo). BA, SE, PE, TO e AL: R\$ 4,00 (segunda a sábado) e R\$ 6,00 (domingo). AM, RR, CE, MA, PI, RN, PA, PB, AC e RO: R\$ 4,50 (segunda a sábado) e R\$ 7,20 (domingo)
Preços assinaturas: De segunda a domingo - SP e Grande São Paulo - R\$ 64,90/mês. Demais localidades e condições sob consulta.